

PORTARIA Nº 149/2020

(DOC TCE/MT de 17.11.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017 e, em atenção à solicitação do Conselheiro Valter Albano,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à servidora **LUCIMAR APARECIDA KARASIAKI**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, do Gabinete do Conselheiro Valter Albano, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa n.º 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 03/2014, deste Tribunal.

Art. 2º Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício; V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente